PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01634/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 12/05/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Avenida da Saudade, Rua Projetada.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada AVENIDA DA SAUDADE, a rua projetada no Bairro de Nova Descoberta, que liga a margem da pista asfaltada de Parnamirim ao cemitério Parque daquele Bairro.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 10 de Maio de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretaria Municipal de administraçãoo

ERIVAN SANTIAGO FRANCA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O

de 12/05/67.